



NOTA INFORMATIVA N.º1
DESPACHO N.º 8452-A/2015, DE 6 DE SETEMBRO
Ano Letivo de 2016/2017

Informam-se todos os encarregados de educação, bem como os respetivos educandos que, conforme o Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro, os alunos beneficiários de escalão, A ou B, que estão obrigados a devolver os manuais escolares são:

☞ **Alunos que terminaram o 6º ano de escolaridade**, e transitaram para o 7º ano de escolaridade, deverão entregar **todos** os manuais do **6º ano**, bem como o **manual de inglês do 5º ano**, até **ao dia 30/06/2016**;

☞ **Alunos que terminaram o 9º ano de escolaridade**, e transitaram para o 10º ano de escolaridade, deverão entregar os manuais dos **7º, 8º e 9º anos**, até **ao dia 22/07/2016**;

☞ **Alunos que terminaram o 12º ano** deverão entregar os manuais dos **10º, 11º e 12º anos**, até **ao dia 03/08/2016**.

Relembra-se que os manuais escolares, adquiridos com a participação da Ação Social Escolar, devem:

Ser devolvidos em bom estado de conservação para que possam ser reutilizados

A NÃO RESTITUIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES OU A SUA DEVOLUÇÃO EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE A SUA REUTILIZAÇÃO, IMPLICAM A NÃO ATRIBUIÇÃO, NO ANO LETIVO DE 2016/2017, DESTE TIPO DE APOIO.

Arcozelo, 16 de Junho de 2016

O Diretor


(Manuel Fernandes de Amorim)

